



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.555, DE 04 DE JULHO DE 2023

Aprova a doação de três veículos à Universidade Federal do Pará pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Mato Grosso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.07.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 024109/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Administração da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de três veículos automotores, conforme discriminado nos Termos de Doação de 09.01.2023, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a veículos automotores, da Marca/Modelo CHEV/TRAIBLAZER LTZ AG4, Placas JKR-7738; JKR 3438; e QBQ-3905.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 12.06.2023, data de aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração